

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 23 / 04 / 2021

Ata n.º 09 destinada a:



CR

#

ATA N.º 09

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS *

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

AUSENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, ausente por motivos de gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve intervenções.



La
#

2. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 14 de abril, juntamente com a Vereadora Ana Barros, procedeu à assinatura dos Contratos Programa com as Associações da área social e com as Associações de Moradores, no Salão Nobre da Câmara Municipal, bem como das Associações Desportivas do Concelho de Vendas Novas. No dia 22, juntamente com a Vice-Presidente, esteve presente no hastear das bandeiras do Eco Escolas, a Bandeira Verde e Galardão da Bandeira Verde, que representa o trabalho desenvolvido pela comunidade educativa, ao abrigo do Programa Eco Escolas. Ambos estiveram no hastear da bandeira em quatro escolas do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, que obtiveram o referido galardão pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente, o Jardim de Infância da Afeiteira, a Escola Básica de Landeira, a Escola Básica n.º 1 e a Escola Secundária. Foram essas as escolas que obtiveram o referido galardão, ainda por cima num dia particularmente sensível, o Dia Mundial da Terra, em que se assinala a necessidade de uma consciencialização para a preservação do ambiente e do planeta, tendo sido um programa cheio, rico e muito vantajoso para o trabalho que tem sido desenvolvido nessa área, com as escolas do Concelho.

Interveio a Vereadora Ana Barros, dando conhecimento que continua a colaborar semanalmente com a Unidade de Saúde Pública, juntamente com mais duas técnicas superiores do Município. Em termos de infeção por COVID-19, refere que a situação tem estado controlada no Distrito de Évora, sem grande aumento de casos. No que diz respeito à vacinação, informa que, de acordo com os dados já atualizados, do dia 1 ao dia 18 de abril, foram vacinadas mais 1125 pessoas. Juntamente com os dados anteriores, faz um total de 2534 vacinas administradas no Concelho de Vendas Novas, tendo já sido confirmado que estes números irão aumentar. Relativamente às comemorações do 25 de Abril, informa que, tendo em conta que se prevê que as condições atmosféricas se agravem nas próximas horas, foi cancelada a programação que estava definida para a manhã do dia 24, na Avenida 25 de Abril, designadamente a feira de artesanato e o Concerto alusivo ao 25 de Abril. Irá manter-se a Sessão Solene e toda a programação *on line*, de forma a comemorar da melhor maneira o 25 de Abril no fim de semana.

Interveio o Vereador Teresa Ribeiro, referindo que estava prevista que a presente reunião fosse



CR
#

presencial e foi recebido um email, mas este não explica a razão de não ser presencial. Pergunta ainda quem foram as pessoas, instituições e eleitos convidados para a Sessão Solene do 25 de Abril.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que tinha dito que, em princípio, a presente reunião já seria em regime presencial, porque a mesma estava prevista para dia 28 de abril e, se assim fosse, seria presencial. Informa que essa questão tem a ver apenas com o Despacho que se encontra em vigor e que ainda não foi alterado, o que irá acontecer para que a reunião seguinte seja em regime presencial. Por uma questão de precaução, o executivo manteve ainda a presente reunião em regime de videoconferência. Em relação aos convidados para a sessão solene do 25 de Abril, que foi alterada para o Auditório por causa das condições meteorológicas, o protocolo irá ser muito restrito. Ou seja, irá ser um protocolo mínimo da Câmara Municipal para um momento em que ainda existe pandemia, que tem a Vice-Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal, um orador indicado por cada um dos Partidos e um representante de cada um dos Partidos e o protocolo mínimo, que indica o Comandante do Regimento de Artilharia, o Comandante da GNR e o Comandante e a Direção dos Bombeiros. Refere que a referida sessão era para ser realizada no Regimento, num espaço preparado para a presente realidade, sendo que o Auditório poderia levar mais algumas pessoas, mas o executivo entendeu que mais valia fazer presencial com um protocolo restrito do que em videoconferência ou em meio digital como no ano anterior.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que pensava que os eleitos da Assembleia Municipal tivessem sido convidados para esse efeito e perguntou porque no dia anterior um dos eleitos da Bancada da CDU na Assembleia Municipal o informou que nenhum deles tinha sido convidado, o que o deixou admirado. Está de acordo que se devem ter cuidados por causa da pandemia COVID-19, mas considera que aquele espaço permitia que estivessem presentes mais algumas pessoas, não se podendo deixar parar o país. Reforça que, na sua opinião, poderiam estar presentes mais pessoas, sendo na mesma respeitadas as restrições e orientações das entidades oficiais competentes.

Para complementar, o **Presidente** informa que o espaço onde se iria realizar a referida Sessão Solene, cedido pelo Regimento de Artilharia levava, com as regras da DGS, 21 pessoas no máximo. Com a alteração para o Auditório poderiam ser convidadas mais pessoas, mas considera ser de muito mau tom, convidarem as pessoas a uma sexta-feira para um domingo e estando



CR
#

representados os Partidos com assento na Assembleia Municipal, o executivo entendeu que a representação institucional está feita.

3. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Expediente

3.1.1 – Autorização prévia para a abertura de procedimento e para assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de energia elétrica ao Município de Vendas Novas

Na sequência da estimativa de encargos apresentada pelo Chefe da DOP (Divisão Operacional), presente proposta do Chefe da DAF para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta conceda: a) autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de três anos, com começo previsto em outubro do corrente ano, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico (valores sem IVA): 2022 – 470.000 €; 2023 – 485.000 €; 2024 – 419.000 €; b) autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito acima, até aos limites aí referidos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal: a) autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de três anos com começo previsto em outubro do corrente ano, com os seguintes encargos máximos estimados (valores sem IVA): 2021 – 76.000€; 2022 – 470.000€; 2023 – 485.000€; 2024 – 419.000€; b) autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito acima.



CR

#

3.1.2 – Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Landeira – Trabalhos Complementares e Prorrogação de prazo

Estando a decorrer os trabalhos da empreitada em assunto, foram apresentados, por parte da entidade executante, os trabalhos complementares, resultantes dos erros e omissões, expostos na informação da fiscalização da empreitada, no valor de 4.585,50 €, correspondendo a 2 % do valor contratual da empreitada (239.440,11 €). Foi também detetada a necessidade de substituição integral dos tacos de madeira existentes nos pavimentos de duas salas de aula e circulação do 1.º piso. A realização dos trabalhos complementares acima mencionados implica um encargo financeiro suplementar de 3.124,17 €, correspondendo a 1,3 % do valor contratual. Face à necessidade dos trabalhos complementares acima mencionados, vem a entidade executante apresentar um novo plano de trabalhos, onde solicita um pedido de prorrogação graciosa de 21 dias para colmatar os trabalhos a mais, levando o prazo final da empreitada para o dia 21 de maio de 2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Landeira, no valor total de 7.709,67 €, acrescido de IVA, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada, em 21 dias, e aprovar a minuta do contrato relativa a todos os trabalhos complementares já autorizados pela Câmara Municipal.

3.1.3 – 6.ª Alteração ao PAM, PPI e Orçamento da Receita e Despesa do ano 2021

Presente para conhecimento da Câmara Municipal a 6.ª Alteração ao PAM, PPI e Orçamento da Receita e Despesa do ano 2021, aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 13 de abril de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.1.4 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 22 de abril de 2021, cujo saldo é de 1.904.194,50€, correspondendo 1.711.214,48 € a dotações orçamentais e 192.980,02 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CL
#

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/27**, em nome de **Artur Manuel Barradas Ourives** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de reconstrução da cobertura e alteração da fachada de uma moradia existente na Rua Capitão Custódio Janeiro Santana n.º 52, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/27, em nome de Artur Manuel Barradas Ourives, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1786).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/20**, em nome de **Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar de 1 piso com cave, anexo, piscina e muro de vedação, com localização na Estrada da Afeiteira, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/20, em nome de Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1772).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/24**, em nome de **Ana Margarida Matias Saiote Mestrinho** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma cobertura fechada no terraço, a levar a efeito na Rua José Francisco Fragoso n.º 66, em



22
AF

Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 14/04/2021. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 19/04/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/24, em nome de Ana Margarida Matias Saiote Mestrinho, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1811).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/9, em nome de Sandra Cristina Gambutas Almas Rosado** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido alteração e ampliação de uma habitação, na Avenida Marechal Craveiro Lopes n.º 56, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/03/26. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 14/04/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/9, em nome de Sandra Cristina Gambutas Almas Rosado, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1782).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/21, em nome de José Manuel Valadas Palhavã Cristóvão** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de reabilitação de uma habitação para 2 fogos e legalização de áreas, a levar a efeito na rua General Humberto Delgado n.º 46, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do Projeto de Legalização e Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/21, em nome de José Manuel Valadas Palhavã Cristóvão, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1806), devendo ser levantado o respetivo auto.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 23 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 23 de abril de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por **maioria**, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em **26/05/2021**.

Não participou na discussão e votação a Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF